



ATO NORMATIVO 04/2026

Publica a Relação das OSCs e MS habilitados e não habilitados no processo eleitoral da sociedade civil – COMJUV

O **COORDENADOR da Comissão Eleitoral**, constituída de acordo com o artigo 2º da Resolução COMJUV nº. 01/2026, do **Conselho Municipal de Juventude (COMJUV)**, no exercício das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o exposto no ITEM 2.7. do Edital 01/2026 – Anexo I da Resolução COMJUV 01/2026, e **DE ACORDO** com a reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 13 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Relação das Organização da Sociedade Civil – OSC e Movimentos Sociais habilitados e não habilitados para a Assembleia de Eleição da sociedade civil do COMJUV, conforme abaixo:

a) RELAÇÃO DE HABILITADOS

NOME DA OSC e MS	CNPJ
1- Alcance Social Juazeiro.	57.066.352/0001-67
2- APAE Juazeiro Bahia.	16.252.694/0001-94
3- Associação Gideão.	18.224.122/0001-27
4- Capoeira em Movimento Bahia.	Não se aplica
5- Conselho de Líderes/Grêmio Estudantil do CODEFAS.	Não se aplica
6- Coletivo Carrapicho Virtual.	Não se aplica
10- Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA).	63.094.346/0001-16
11- Juventude Fogo no Pavio.	Não se aplica
12- Liga de Acadêmicos de Direito de Juazeiro (LADJU).	Não se aplica
14- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais (STTAR).	18.224.122/0001-27

b) Relação de não habilitados:

NOME DA OSC e MS	MOTIVO
Coletivo Enxame.	Não enviou Estatuto e Relatório de atividades de 2025
Falaê Coletivo de Cultura e Cidadania.	Não enviou Estatuto, ata de fundação e/ou declaração de funcionamento, ata de eleição e posse e Relatório de atividades de 2025
Coletivo Mulheres das Acácias.	Ata de fundação e/ou declaração de funcionamento
Norte BA Crew.	Não enviou Estatuto, ata de fundação e/ou declaração de funcionamento, ata de eleição e posse

Art. 2º Conforme o ITEM 2.8. do Edital 01/2026, as instituições/movimentos sociais tem até 23h59m do dia 20 de maio de 2026 para apresentarem recurso contra a decisão da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Secretaria de Articulação Social e Assuntos Religiosos – SAS
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



Eleitoral, através do e-mail: comjuv@juazeiro.ba.gov.br, em formulário anexo ao referido Edital e apresentando a documentação complementar.

Art. 3º Fica alterado o cronograma do processo eleitoral, passando o anexo I a vigorar conforme abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação da relação final das instituições habilitadas e não habilitadas	Até dia 22 de maio de 2026
Assembleia de Eleição	Dia 26 de maio de 2026
Publicação da relação das instituições eleitas	Até dia 27 de maio de 2026
Prazo para envio dos nomes que serão nomeados como conselheiros	Até dia 29 de maio de 2026
Publicação do Decreto com nomes dos conselheiros	Até dia 02 de junho de 2026
Posse	Até dia 04 de junho de 2026

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação na página da Casa dos Conselhos, ABA COMJUV Edital.

Juazeiro-Bahia, 18 de maio de 2026.

LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DE PINHO
Coordenador da Comissão Eleitoral